



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇÃO Nº MOÇ 257/2008

LIDO
Em 08/10/08
Estela

Secretaria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

apresentado à Comissão de Planejamento e Distribuição

para inclusão em Ordem do Dia;

em 08/10/08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Berinaldo Pontes
Deputado
Assessoria
Matr. 10694-34

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Policiais Militares da Subsecretaria de Programas Comunitários e do Regimento de Polícia Montada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF: 1º Ten. QOPM Isângelo Senna da Costa, 3º SGT QPPMC Fábio Monici, CB QPPMC José Fernando Gonçalves Pereira, SD QPPMC Márcio Rivelino e Silva Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Policiais Militares da Subsecretaria de Programas Comunitários da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF: 1º Ten. QOPM Isângelo Senna da Costa – Mat. 50.806/3, CB QPPMC José Fernando Gonçalves Pereira – Mat. 13.276/4, SD QPPMC Márcio Rivelino e Silva Pereira – Mat. 74.300/3 e do Regimento de Polícia Montada Cel Rabelo RPMON: 3º SGT QPPMC Fábio Monici – Mat. 20.454/4 pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 257/08
Fis. Nº 01 RITA

De forma permanente, a PM tem como missão a manutenção e preservação da ordem pública e segurança de toda a população. É responsável pelas ações de policiamento ostensivo e preventivo, além de atividades sócio-educativas com o intuito de reduzir os índices de violência e criminalidade na comunidade.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/10/08 às 16h
Christiane 16.815
Assessoria Matrícula

Berinaldo Pontes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

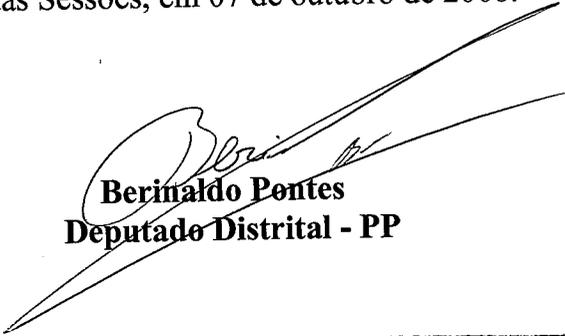
A Subsecretaria de Programas Comunitários e o Regimento de Polícia Montada, tem construído uma nova imagem perante a sociedade, promovendo cidadania com ações e programas voltados, não apenas para promoverem a segurança, mas também para outras atividades educativas, sociais e projetos voltados para a promoção do bem-estar da sociedade.

Para promover o resgate da cidadania e a integração com a sociedade, a PM desenvolve ações cívico-sociais nos lugares mais carentes, oferecendo atendimento nas mais diversas áreas, tais como: atividades preventivas, culturais, educativas e de lazer.

Dentre o efetivo das unidades ora discriminadas, destacam-se os policiais acima relacionados, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Militar e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, principalmente nos bairros considerados mais violentos.

Por todo o exposto, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2008.


Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 257 / 08
Fis. Nº 02 RITA